



2648



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Serviço de Compras e Licitações
Setor de Contratos

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 004/2007 - CONTRATO SCL-CT Nº 067/2007

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE Nº 121, BLOCO A, SÃO PAULO/SP, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A SEDE ADMINISTRATIVA DESTA JUSTIÇA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, COMO LOCATÁRIO, E A MEREB S/A EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES, COMO LOCADORA.

O valor do aluguel mensal disposto no *caput* da Cláusula Quarta do contrato originário e reajustado através do 3º Termo de Apostilamento, atualmente vigente, passará de 354.426,90 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos) para R\$ 380.867,15 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), no período de 15 de outubro de 2011 a 14 de outubro de 2012, face a aplicação do índice IGP-M/FGV entre outubro/2010 a setembro/2011, que foi de 7,46%, em conformidade com o Parágrafo Único da referida cláusula.

São Paulo, 19 de outubro de 2011

ANDRÉ RICARDO RODRIGUES SILVA

Assistente Adm. Chefe do Setor de Contratos

ANTÔNIO JOSÉ MARTINS BARREIRA

Diretor do Serviço de Compras e Licitações

VISTO
SP, 21 / 10 / 11

Adriana Marcellino

Diretora da Secretaria de Apoio Administrativo

Índice Geral de Preços

IGP-M

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

IBRE
Instituto Brasileiro
de Economia

Setembro de 2011

IGP-M registra variação de 0,65% em setembro

O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) variou 0,65%, em setembro. Em agosto, o índice avançou 0,44%. Em 12 meses, o IGP-M elevou-se 7,46%. A taxa acumulada no ano é de 4,15%. O IGP-M é calculado com base nos preços coletados entre os dias 21 do mês anterior e 20 do mês de referência.

O Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA) apresentou taxa de variação de 0,74%. No mês anterior, a taxa foi de 0,57%. O índice relativo aos Bens Finais variou 0,31%, em setembro. Em agosto, este grupo de produtos mostrou elevação de 1,11%. Contribuiu para a desaceleração o subgrupo *alimentos processados*, cuja taxa de variação passou de 3,77% para 0,82%. Excluindo-se os subgrupos *alimentos in natura* e *combustíveis*, o índice de Bens Finais (ex) registrou variação de 0,29%. Em agosto, a taxa foi de 1,37%.

O índice referente ao grupo Bens Intermediários variou 0,13%. Em agosto, a taxa foi de -0,62%. O subgrupo *materiais e componentes para a manufatura* registrou acréscimo em sua taxa de variação, que passou de -1,17% para 0,11%, sendo o principal responsável pela aceleração do grupo. O índice de Bens Intermediários (ex), calculado após a exclusão do subgrupo *combustíveis e lubrificantes para a produção*, variou 0,16%, ante -0,70%, em agosto.

No estágio inicial da produção, o índice de **Matérias-Primas Brutas** variou 2,04%, em setembro. Em agosto, o índice registrou variação de 1,51%. Os principais responsáveis pela aceleração do grupo foram os itens: *café (em grão)* (-2,32% para 10,58%), *soja (em grão)* (2,07% para 5,92%) e *minério de ferro* (0,61% para 3,36%). Ao mesmo tempo, registraram-se desacelerações em itens como: *suínos* (19,33% para -7,77%), *bovinos* (2,33% para -1,03%) e *aves* (9,09% para 1,95%).